

DECRETO Nº 078/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE GHIDINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município e em especial à Lei nº 10.710, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 11 de março de 2024 a 06 de setembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **ALINE GHIDINI**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, Grupo V – TEC, Nível 158, 24 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

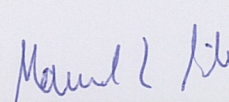
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de março de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 078/2024</u>
DATA:	<u>13/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
Assinatura	<u>Laís</u>


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



PUBLICAÇÃO

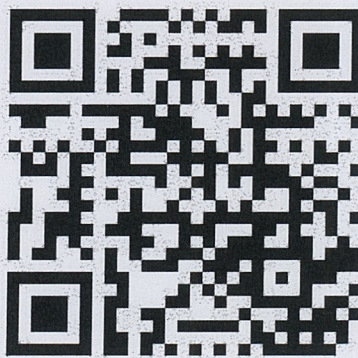
**Nº 5742972: DECRETO Nº 078/2024, DE 12 DE MARÇO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5742972>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

